

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do TCOR QTS 60541767, Gabriel Pereira Resende.

22 de Março de 2005. — O Chefe da Repartição, *Carlos Manuel Martins Branco*, COR INF.

Portaria n.º 485/2005 (2.ª série). — Por portaria de 16 de Março de 2005 do GEN CEME:

MAJ QTS 15882869, Álvaro Antero Pimentel Urze Pires — promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea b) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea d) do artigo 217.º e no artigo 241.º do referido Estatuto.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 18 de Fevereiro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Mantém a situação de adido ao quadro, pelo que, nos termos do artigo 191.º do EMFAR, não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do TCOR QTS 60541767, Gabriel Pereira Resende.

22 de Março de 2005. — O Chefe da Repartição, *Carlos Manuel Martins Branco*, COR INF.

Portaria n.º 486/2005 (2.ª série). — Por portaria de 16 de Março de 2005 do GEN CEME:

MAJ QTS 04944869, Manuel Nuno Ribeiro Delgado da Rocha — promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea b) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea d) do artigo 217.º e no artigo 241.º do referido Estatuto.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 19 de Fevereiro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Mantém a situação de adido ao quadro, pelo que, nos termos do artigo 191.º do EMFAR, não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do TCOR QTS 60541767, Gabriel Pereira Resende.

22 de Março de 2005. — O Chefe da Repartição, *Carlos Manuel Martins Branco*, COR INF.

Portaria n.º 487/2005 (2.ª série). — Por portaria de 16 de Março de 2005 do GEN CEME:

MAJ QTS 07542475, Alberto Manuel Victor Braz — promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea b) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea d) do artigo 217.º e no artigo 241.º do referido Estatuto.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 19 de Fevereiro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do TCOR QTS 60541767, Gabriel Pereira Resende.

22 de Março de 2005. — O Chefe da Repartição, *Carlos Manuel Martins Branco*, COR INF.

Portaria n.º 488/2005 (2.ª série). — Por portaria de 16 de Março de 2005 do GEN CEME:

MAJ QTS 00595268, José Augusto Gomes de Carvalho — promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea b) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea d) do artigo 217.º e no artigo 241.º do referido Estatuto.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 20 de Fevereiro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do TCOR QTS 60541767, Gabriel Pereira Resende.

22 de Março de 2005. — O Chefe da Repartição, *Carlos Manuel Martins Branco*, COR INF.

Portaria n.º 489/2005 (2.ª série). — Por portaria de 16 de Março de 2005 do GEN CEME:

CAP ADMIL 14654785, Joaquim Fernando Garcia Mendes — promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea c) do artigo 217.º e no artigo 240.º do referido Estatuto.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 1 de Janeiro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do MAJ ADMIL 06235085, Carlos Manuel Pato Fernandes Claro.

22 de Março de 2005. — O Chefe da Repartição, *Carlos Manuel Martins Branco*, COR INF.

Portaria n.º 490/2005 (2.ª série). — Por portaria de 16 de Março de 2005 do GEN CEME:

CAP TM 06226390, Carlos Manuel Machado Grilo — promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea c) do artigo 217.º e no artigo 240.º do referido Estatuto.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 3 de Janeiro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do MAJ TM 18964189, Carlos Alberto Garcia dos Reis.

22 de Março de 2005. — O Chefe da Repartição, *Carlos Manuel Martins Branco*, COR INF.

Portaria n.º 491/2005 (2.ª série). — Por portaria de 16 de Março de 2005 do GEN CEME:

CAP ADMIL 11737185, Adelino Amaral da Silva — promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea c) do artigo 217.º e no artigo 240.º do referido Estatuto.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 6 de Janeiro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do MAJ ADMIL 14654785, Joaquim Fernando Garcia Mendes.

22 de Março de 2005. — O Chefe da Repartição, *Carlos Manuel Martins Branco*, COR INF.

Portaria n.º 492/2005 (2.ª série). — Por portaria de 16 de Março de 2005 do GEN CEME:

CAP CAV 06371285, Luís Manuel Cardoso Relvas Marino — promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea c) do artigo 217.º e no artigo 240.º do referido Estatuto.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 10 de Janeiro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do MAJ CAV 06912088, Donato Hélder da Costa Tenente.

22 de Março de 2005. — O Chefe da Repartição, *Carlos Manuel Martins Branco*, COR INF.

Portaria n.º 493/2005 (2.ª série). — Por portaria de 16 de Março de 2005 do GEN CEME:

CAP CAV 14591488, António Manuel Baptista Lopes — promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea c) do artigo 217.º e no artigo 240.º do referido Estatuto.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 15 de Janeiro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do MAJ CAV 06371285, Luís Manuel Cardoso Relvas Marino.

22 de Março de 2005. — O Chefe da Repartição, *Carlos Manuel Martins Branco*, COR INF.

Portaria n.º 494/2005 (2.ª série). — Por portaria de 16 de Março de 2005 do GEN CEME:

CAP ART 01282188, Manuel João Favita Marchã — promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea c) do artigo 217.º e no artigo 240.º do referido Estatuto.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 19 de Janeiro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Mantém a situação de adido ao quadro, pelo que, nos termos do artigo 191.º do EMFAR, não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do MAJ ART 02414488, António José Gomes de Sampaio Hilário.

22 de Março de 2005. — O Chefe da Repartição, *Carlos Manuel Martins Branco*, COR INF.

Portaria n.º 495/2005 (2.ª série). — Por portaria de 16 de Março de 2005 do GEN CEME:

CAP INF 19486091, António José Fernandes de Oliveira — promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea c) do artigo 217.º e no artigo 240.º do referido Estatuto.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 19 de Janeiro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do MAJ INF 04801288, José Manuel Tavares das Neves.

22 de Março de 2005. — O Chefe da Repartição, *Carlos Manuel Martins Branco*, COR INF.

Portaria n.º 496/2005 (2.ª série). — Por portaria de 16 de Março de 2005 do GEN CEME:

CAP INF 13067087, Mário Jorge Batista Duarte Pereira — promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea c) do artigo 217.º e no artigo 240.º do referido Estatuto.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 27 de Janeiro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória

do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do MAJ INF 19486091, António José Fernandes de Oliveira.

22 de Março de 2005. — O Chefe da Repartição, *Carlos Manuel Martins Branco*, COR INF.

Portaria n.º 497/2005 (2.ª série). — Por portaria de 16 de Março de 2005 do GEN CEME:

CAP INF 17385789, Pedro Filipe L. Marques Pires da Silva — promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea c) do artigo 217.º e no artigo 240.º do referido Estatuto.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 27 de Janeiro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do MAJ INF 13067087, Mário Jorge Batista Duarte Pereira.

22 de Março de 2005. — O Chefe da Repartição, *Carlos Manuel Martins Branco*, COR INF.

Portaria n.º 498/2005 (2.ª série). — Por portaria de 16 de Março de 2005 do GEN CEME:

CAP ENG 05389391, Nuno Miguel Belo Quaresma — promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea c) do artigo 217.º e no artigo 240.º do referido Estatuto.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 27 de Janeiro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do MAJ ENG 03909289, Pedro Nuno Rego Ferreira.

22 de Março de 2005. — O Chefe da Repartição, *Carlos Manuel Martins Branco*, COR INF.

Portaria n.º 499/2005 (2.ª série). — Por portaria de 16 de Março de 2005 do GEN CEME:

CAP INF 03425991, António da Silva Cardoso — promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea c) do artigo 217.º e no artigo 240.º do referido Estatuto.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 30 de Janeiro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do MAJ INF 03019890, Amaro José Zambujo Carapuço.

22 de Março de 2005. — O Chefe da Repartição, *Carlos Manuel Martins Branco*, COR INF.

Portaria n.º 500/2005 (2.ª série). — Por portaria de 16 de Março de 2005 do GEN CEME:

CAP ART 07763287, José Carlos Alves Peralta Patronilho — promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea c) do artigo 217.º e no artigo 240.º do referido Estatuto.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 16 de Fevereiro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória